



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC.

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES N° 01/2020

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes facilita a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresentam a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ONEIDE ANTÔNIO COSTA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC presta sua homenagem ao jovem Oneide Antônio Costa da Silva em reconhecimento de sua bravura e coragem no salvamento de seis vidas, vítimas de um acidente grave ocorrido em nosso Município no dia 06/02/2020, onde o veículo da família deslizou e caiu no Rio Luiz Alves, no Braço Serafim, em situação de cheias.

Atitude surpreendente e admirável de um jovem, que não vacilou nem mediu esforços na hora precisa em que vidas humanas se encontravam em situação de risco eminente.

Todos os Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa parabenizam o jovem Oneide pela sua atitude heróica e exemplar.

Diante desta singela homenagem, nos termos regimentais, faça constar nos anais desta Casa, votos de aplausos e congratulações ao JOVEM ONEIDE ANTÔNIO COSTA DA SILVA, reconhecimento este também expressado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Município de Luiz Alves, que foi acionado e agiu no resgate.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Jovem Oneide Antônio Costa Silva e sua família que participou de sua formação como cidadão e como ser humano.

Câmara Municipal de Luiz Alves, SC, em 07 de fevereiro de 2020

ALEXANDRE WILBERT

SAULO BRÁS WILL

VEREADOR

PRESIDENTE

BERTOLINO BACHMANN

DJONEI CÉSARO SCOLA

VEREADOR

VICE-PRESIDENTE

ACIR JOSÉ DE FREITAS

EUNILTON FONTANIVE

VEREADOR

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

ARLINDO GORGES

LAERTE SCHVEITZER

VEREADOR

SEGUNDO-SECRETÁRIO

FELIPE BRÁS LUCIANI

VEREADOR